



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600228-52.2026.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600228-52.2026.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.683

(15/06/2026)

Referenda a Resolução TRE-AL nº 16.682/2026, que designou o Des. Eleitoral Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar para atuar na função de Desembargador Auxiliar nas Eleições Gerais de 2026.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97 e no art. 2º, inciso II, e §§ 3º e 5º, da Resolução TSE nº 23.608/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 4º da Resolução TSE nº 23.578/2016 e no art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TRE-AL nº 15.933/2018);

CONSIDERANDO a edição da Resolução TRE-AL nº 16.552, de 15.12.2025, que designou membros substitutos deste Tribunal para atuarem na função de Desembargadores Auxiliares nas Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO o término do biênio do Desembargador Eleitoral Substituto Antônio José de Carvalho Araújo, na Classe de Juiz Federal, na data de 10.06.2026, e a posse do Desembargador Eleitoral Substituto

Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar, na mesma classe;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TRE-AL nº 16.682/2026, editada pela Presidência, *ad referendum* do Pleno desta Corte;

CONSIDERANDO o contido no Processo sei! n.º 0008771-86.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Referenda a Resolução TRE-AL nº 16.682, de 12.6.2026, editada pela Presidência desta Corte, que designou o Desembargador Eleitoral Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar, membro substituto pela classe de Juiz Federal, para exercer a função de Desembargador Auxiliar nas Eleições Gerais de 2026, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente